



JUSTIÇA FEDERAL 10ª VARA
Proc. _____
Fls. _____
Rubrica _____

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PCTT-096.01.005\_\_

## ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 04 de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Brasília/DF, na sala de audiência desta 10ª Vara, onde se encontrava o MM. Juiz Federal, Dr. VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA, comigo, Técnico Judiciário, ao final assinado, à hora designada, procedeu-se à abertura da audiência, observadas as formalidades legais, no processo n. 70091-13.2015.4.01.3400, em que são partes, como autor, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, e como réu(s), JOSÉ RICARDO DA SILVA e OUTROS. Apregoadas as partes. Aberta a audiência.

Presentes: o Representante do Ministério Público Federal, **Dr. MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA**; os acusados: **JOSÉ RICARDO DA SILVA, ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, EDUARDO GONÇALVES VALADÃO; MAURO MARCONDES MACHADO, CRISTINA MAUTONI MARCONDES; FRANCISCO MIRTO FLORÊNCIO DA SILVA, FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA**; e os advogados: **Drª. NINA RIBEIRO NERY DE OLIVEIRA**, OAB/DF 461426, **Dr. GETÚLIO HUMBERTO BARBOSA DE SÁ**, OAB/DF 12244 (aem defesa de José Ricardo da Silva e de Eivany Antônio da Silva), **Dr. MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA**, OAB/DF 21.932 (em defesa de Alexandre Paes dos Santos), **Dr. OCTÁVIO AUGUSTO DA SILVA ORZARI**, OAB/DF 32163 (em defesa de Eduardo Valadão), **Dr. DANIEL ROMEIRO**, OAB/SP 234983 (em defesa de Mauro Marcondes e de Cristina Mautoni), **Dr. LUIS ALEXANDRE RASSI**, OAB/DF 23.299 (em defesa de Francisco Mirto e de Fernando Moreira Mesquita), **Dr. JOÃO PAULO DE O. BOAVENTURA**, OAB/DF 31680 (ambos em defesa de Lytha Battiston), **Dr. PAULO EMÍLIO CATTÀ PRETA DE GODOY**, OAB/DF 13520 (em defesa de Eduardo de Souza Ramos); **Dr. SÉRGIO ROSENTHAL**, OAB/SP 114.806 (em defesa de Robert de Macedo S. Rittscher e de Eduardo Ramos), **Dr. PEDRO**

70091-13.2015.4.01.3400 (04 de fevereiro de 2016)

**LUIZ CUNHA ALVES DE OLIVEIRA**, OAB/SP 82.769 (em defesa de Paulo Arantes), **Dr. FREDERICO DONATI BARBOSA**, OAB/DF 17825 (em defesa de Vladimir Spindola e de Camilo Spindola); e **Dr. JOÃO ALBERTO SOARES NETO**, OAB/PI 8838 (em defesa de Halysson Carvalho).

PRESENTES na Seção Judiciária de São Paulo os advogados **Dr. LUIS FERNANDO SILVEIRA BERALDO**, OAB/SP 206.352 (em defesa de Cristina Maltoni Marcondes e Mauro Marcondes); e **Dr. ADRIANO SALLES VANNI**, OAB/SP 104.973 (em defesa de Paulo Arantes Ferraz).

**Pelo Juiz foi dito:** O Juiz homologou a **desistência das testemunhas** JOSÉ AGRIPINO MAIA; WALTER DE FREITAS PINHEIRO, DILMA VANA ROUSSEF (arrolados pela defesa de Eduardo Valadão). Quanto ao ofício do Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, as Defesas de CRISTINA MARCONDES e EDUARDO VALADÃO **insistiram em seu depoimento. Pela defesa de Alexandre Paes, Dr. Marcelo Leal, foi dito:** "Conforme afirmado pela própria testemunha, o Deputado em questão foi relator da medida provisória 471. Exatamente por essa razão, ao contrário do que afirma, a Defesa entende que a mencionada testemunha tem muito a contribuir com os esclarecimentos dos fatos objeto da presente ação penal, cujo cerne se encontra na acusação de que servidores públicos e inclusive parlamentares teriam recebido propina para a aprovação da referida medida. Por essa razão, a Defesa reitera, em caráter de imprescindibilidade, o requerimento de oitiva do Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA." **Pela Defesa de Eduardo Valadão, Dr. Octávio Oarzari foi dito:** "A Defesa reitera da necessidade da oitiva da testemunha". **Pela Defesa de Cristina Maltoni, Dr. Daniel Romeiro, foi dito :** "A Defesa reitera as razões para insistência da oitiva do Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA, feitas pelo advogado Marcelo Leal; **O Juiz determinou a juntada aos autos das informações** prestadas pelo Delegado de Polícia Federal Felipe Alcântara de Barros Leal - quanto às informações requeridas pela Defesa de ALEXANDRE PAES DOS SANTOS e deferidas -; **O Juiz deu vista aos pedidos das defesas** referentes à incompetência deste Juízo, pedido de liberdade e também do trancamento do inquérito policial 1621 manifestado pela defesas de MAURO MARCONDES e CRISTINA MAUTONI; **O Juiz designou o dia 16/02/2016, às 09hs, para oitiva das**

70091-13.2015.4.01.3400 (04 de fevereiro de 2016)

**testemunhas do juízo**, ficando os presentes intimados; A defesa de CRISTINA MAUTONI **insiste no depoimento** de PAULO ROBERTO RODRIGUES BUTORI, informando que tem conhecimento de seu retorno a partir do dia 15/02/16 à São Paulo, e insiste no depoimento da mencionada testemunha, **o Juiz determinou a sua oitiva, preferencialmente por videoconferência, para os dias entre 16 e 18/2/16**, de acordo com a pauta do Juízo Deprecado, ou, não sendo possível, o Juiz determinou expedição de carta precatória, desde logo, para oitiva da testemunha pelo Juízo Deprecado que se tornará prejudicada se concretizar audiência por videoconferência; **O Juiz dispensou a oitiva de JOÃO BATISTA GRUGINSK**, considerando que já prestou depoimento na polícia, depoimento juntado aos autos. Em atenção ao requerimento da defesa de FRANCISCO MIRTO e FERNANDO MESQUITA, em relação ao inquérito 1621 e incompetência deste Juízo Federal, sem prejuízo de nova análise após a manifestação do Ministério Público Federal, como a referida testemunha cita em seu depoimento que foram pedidos por três parlamentares a quantia de quinze milhões para cada um, para aprovação de medidas provisórias objeto deste processo, **o Juiz determinou a remessa do depoimento da referida testemunha, acompanhada das explicações do of. 0764/2016, do Delegado Marlon Oliveira Cajado dos Santos, além de outros documentos que possam ser indicados pelas partes até o início da audiência de amanhã, a fim de que o Supremo Tribunal Federal avalie a documentação enviada**, consignando este Juízo que, sem prejuízo de nova análise, tem plena convicção da competência da Justiça Federal para a continuidade de julgamento da presente ação penal. **O Juiz determinou a data de 16/02/2016, às 9hs**, para oitiva das testemunhas do Juízo (os Auditores da Receita Federal), antes nominados. **O Juiz fixou o interrogatório de HALISSON CARVALHO DA SILVA para as 11:00 do dia 18/02/2016**, deferindo também a **reunião reservada entre o advogado e o réu** a partir de 09hs, **comunicando-se ao Instituto Prisional**. Quanto ao depoimento do Deputado Federal JOSÉ CARLOS ALELUIA, o Juiz determinou a expedição de ofício ao Ilustre Deputado reiterando o ofício anterior, informando da possibilidade de videoconferência, se possível. **A testemunha IVAN JOÃO GUIMARÃES será ouvida no dia 16/02/2016, às 13:00.**

70091-13.2015.4.01.3400 (04 de fevereiro de 2016)

Os presentes ficam intimados do presente termo, bem como das datas de audiências designadas.

**Foi ouvida a testemunha** ALEXANDRE BALDY DE SANTANNA BRAGA, por meio de sistema audiovisual (presencial).

Em seguida, por videoconferência, **foram ouvidas as testemunhas** MIGUEL JOÃO JORGE FILHO, WALMIR SMIONATO.

Que ao final do depoimento de Walmir Smionato, ausentou-se desta audiência o advogado Dr. Frederico Donati Barbosa, ficando em defesa dos denunciados VLADIMIR SPINDOLA e CAMILO SPINDOLA, para o ato, o Dr. Luiz Alexandre Rassi, OAB/DF 23.299; Que, nesse momento, também o Juiz deferiu a ausência do denunciado FRANCISCO MIRTO FLORÊNCIO DA SILVA.

Às 11:40, **foi ouvida a testemunha** RICARDO PAZZIANOTO.

Que **o Juiz deferiu a dispensa da presença:** do réu EDUARDO VALADÃO e de seu advogado o Dr. Octavio Augusto Orzari, do advogado Dr. Marcelo Leal de Lima Oliveira, e do advogado Dr. João Alberto Soares Neto para o período da tarde (12:30), ficando os mesmos intimados dos termos desta ata até aqui lavrados. O Juiz nomeou, para o ato, em defesa de HALYSSON CARVALHO, de EDUARDO VALADÃO, de ALEXANDRE PAES DOS SANTOS, o advogado Dr. João Paulo de Oliveira Boaventura, OAB/DF 31.680.


Às 12:35, **foi ouvia a testemunha** ALOÍSIO MASSON.

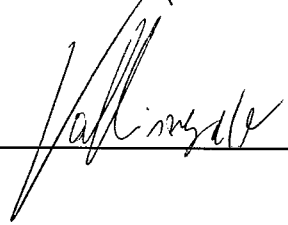
O Juiz agradeceu à Seção Judiciária de São Paulo.

O advogado Dr. Sérgio Rosenthal, em Defesa de ROBERT MACEDO e de EDUARDO DE SOUZA RAMOS, comunicou ao Juiz que participará da audiência designada nestes autos para o dia de amanhã, na cidade de São Paulo, por videoconferência. Bem como a Defesa de PAULO ARANTES FERRAZ comunica que se apresentará na Seção Judiciária de São Paulo para a audiência designada nestes autos (05/2/2016).

PRESENTE também a Médica desta Seção Judiciária Dra MARINA PANIAGO GOMES FERREIRA. Registrada da acadêmica de


70091-13.2015.4.01.3400 (04 de fevereiro de 2016)

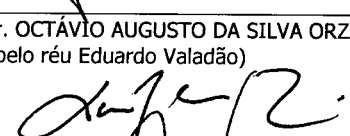
Direito Camila Braz de Queiroz Silva, B1553B-8. NADA MAIS HAVENDO,  
encerrou-se esta. Eu,  (Yone Leite), digitei.

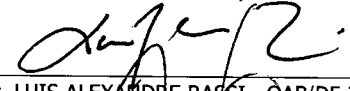
MM. JUIZ 

MPF 

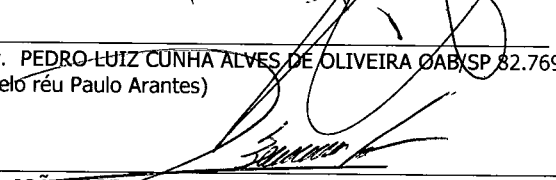
ADVOGADOS:


  
Dr. GETÚLIO HUMBERTO BARBOSA DE SÁ - OAB/DF 12244  
(pelos réus José Ricardo da Silva e de Eivany Antônio da Silva)

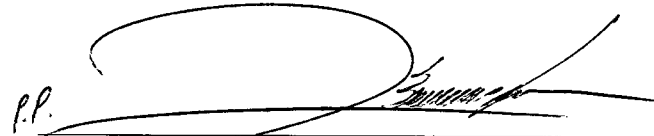
  
Dr. OCTÁVIO AUGUSTO DA SILVA ORZARI - OAB/DF32.163  
(pelo réu Eduardo Valadão)

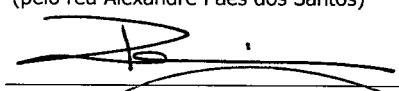
  
Dr. LUIS ALEXANDRE RASSI - OAB/DF 23.299  
(pelo réu Francisco Mirto e de Fernando Moreira Mesquita)

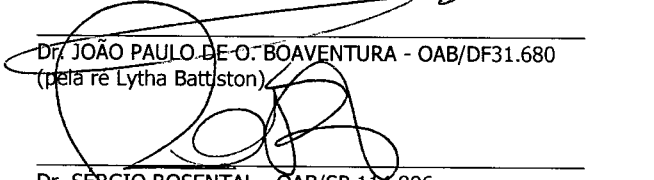
  
Dr. PAULO EMÍLIO CATTA PRETA DE GODOY - OAB/DF 13520  
(pelo réu Eduardo de Souza Ramos)

  
Dr. PEDRO LUIZ CUNHA ALVES DE OLIVEIRA - OAB/SP 82.769  
(pelo réu Paulo Arantes)

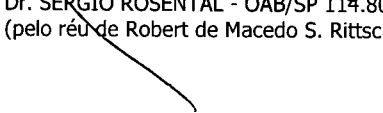
  
Dr. JOÃO ALBERTO SOARES NETO - OAB/PI 8838  
(em defesa de Halysson Carvalho)

  
Dr. MARCELO LEAL DE LIMA OLIVEIRA - OAB/DF 21.932  
(pelo réu Alexandre Paes dos Santos)

  
Dr. DANIEL ROMEIRO-OAB/SP 234.983  
(pelos réus Mauro Marcondes e de Cristina Mautoni)

  
Dr. JOÃO PAULO DE O. BOAVENTURA - OAB/DF31.680  
(pela ré Lytha Battiston)

  
Dr. SÉRGIO ROSENTAL - OAB/SP 114.806  
(pelo réu de Robert de Macedo S. Rittscher)

  
Dr. FREDERICO DONITI BARBOSA- OAB/DF 17825  
(pelos réus Vladimir Spindola e de Camilo Spindola)



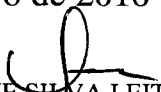
PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## CERTIDÃO

**Processo 70091-13.2015.4.01.3400**

**Certifico e dou fé** que, na ata de audiência lavrada nesta data, onde se lê: **“O Juiz deu vista aos pedidos das defesas** referentes à incompetência deste Juízo, pedido de liberdade e também do trancamento do inquérito policial 1621 manifestado pela defesas de MAURO MARCONDES e CRISTINA MAUTONI”, leia-se: **O Juiz deu vista ao MPF dos pedidos das defesas** referentes à incompetência deste Juízo, pedido de liberdade e também do trancamento do inquérito policial 1621 manifestado pela defesas de MAURO MARCONDES e CRISTINA MAUTONI.

Em, 04 de fevereiro de 2016

  
YONE SILVA LEITE  
DF 639404

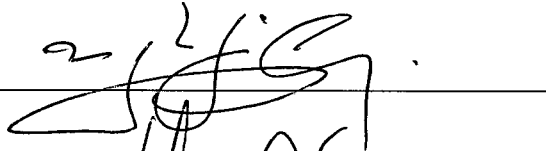
70091-13.2015.4.01.3400 (04 de fevereiro de 2016)

TERMO DE COMPARECIMENTO DOS RÉUS EM AUDIÊNCIA

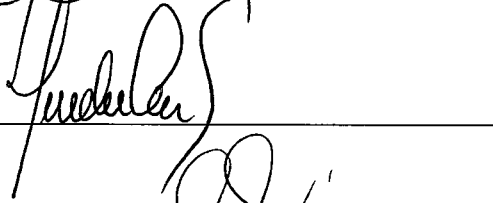
04 de fevereiro de 2016

Processo 70091-13-2015.4.01.3400

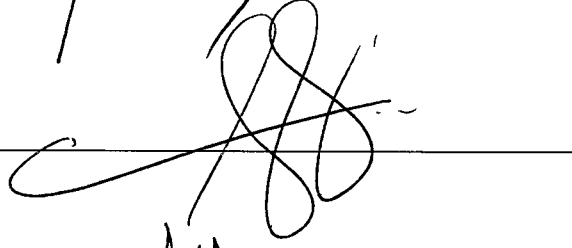
JOSÉ RICARDO DA SILVA



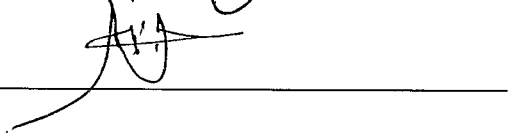
ALEXANDRE PAES DOS SANTOS



EDUARDO GONÇALVES VALADÃO



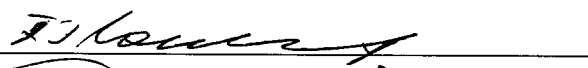
MAURO MARCONDES MACHADO



CRISTINA MAUTONI MARCONDES MACHADO



FRANCISCO MIRTO FLORÊNCIO DA SILVA



FERNANDO CESAR DE MOREIRA MESQUITA

